

= PORTARIA Nº 691 =

O Senhor Antonio Lisséo, Prefeito Abunicipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

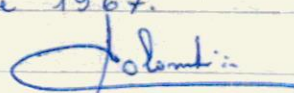
Readaptar o Srº DJALMA MONTEIRO COLOMBI, no cargo de, Revisor de Lancador, na forma do art. 2º da Lei nº 618, de 31 de agosto de 1967 a partir de 1º de outubro do corrente ano.

Registre-se e cumpra-se.

P. Ab. de Lorena, 28 de setembro de 1967.

  
= Prefeito Abunicipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Abunicipal, aos 28 dias do mês de setembro de 1967.

  
= Diretor Geral da Secretaria =  
- substituto -